

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Av. Apolônio Sales, nº 495 - Centro - Paulo Afonso - BA./CEP: 48.601-200 Fone: (075) 3282.3850

DECRETO LEGISLATIVO N.º 023/2018.

“Dispõe sobre a Outorga de Diploma de Amigo da Cidade de Paulo Afonso, ao Movimento Bíblico Católico da Diocese de Paulo Afonso”.

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Amigo da Cidade de Paulo Afonso, ao Movimento Bíblico Católico da Diocese de Paulo Afonso, fundado em 15 de novembro de 1970, completando neste ano, 48 anos de evangelização e serviços sociais prestados ao Povo de Paulo Afonso.

Art. 2º - As despesas decorrentes dos atos preparatórios para entrega do Diploma mencionado no art. 1º, correrão por conta de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Paulo Afonso.

Art. 3º - A entrega do Diploma dar-se-á em Sessão Solene desta Casa Legislativa, nos termos do que dispõe seu Regimento Interno.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.



Ver. Marcondes Francisco dos Santos
- Presidente -